



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº1/2024/GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2024

Edital de Fluxo Contínuo para Projetos de Extensão, Pesquisa e Ensino, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Eventos Acadêmicos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com a CAEX, CAPEPI e GEAPE (Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão), torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos/atividades de extensão, pesquisa, ensino, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e eventos acadêmicos de pesquisa e/ou extensão e/ou ensino, sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo registrar todas as atividades de extensão, pesquisa, ensino e ofertas de cursos de formação inicial e continuada (FIC) desenvolvidas por servidores do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações sem fomento institucional (campus ou Reitoria).

1.2 As atividades citadas no item 1.1 visam contribuir, principalmente, para o desenvolvimento regional, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionados às áreas de atuação deste campus. O registro possibilita o acompanhamento e apresentação dos avanços realizados a cada ano, bem como a busca por recursos para fomentar ações nos próximos anos.

2. CRONOGRAMA

2.1 O presente edital é de fluxo contínuo, sendo permitido registrar projetos/atividades de extensão ou pesquisa ou ensino, bem como cursos de formação inicial e continuada (FIC) entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital não disponibiliza nenhum tipo de recurso financeiro.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

4.1.1 Os servidores temporários somente poderão apresentar propostas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos enquanto estiver vigente o seu contrato de trabalho.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores: efetivos, temporários, cedidos, sem cooperação técnica, além de estudantes do Campus e colaboradores externos.

4.3 Compete à equipe organizadora da atividade realizar todas as ações que envolvam editais, matrículas, registros e comunicações necessárias (Coordenações, Pesquisador Institucional).

4.4 Todos os membros da equipe e instrutores deverão ter o currículo lattes atualizado em até 1 ano.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como:

- projeto/atividade de extensão;
- projeto/atividade de pesquisa;
- projeto/atividade de ensino;
- curso FIC (Formação Inicial e Continuada);
- evento acadêmico ligado à pesquisa ou extensão ou ensino;
- projetos/atividade/evento ligado a área cultural e esportiva.

5.2 As propostas de projetos, eventos e atividades em geral deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I.

5.2.1 Para atividade e eventos, os itens 4 (introdução), 5 (referencial teórico), 6 (metodologia) e 7 (referências) são opcionais.

5.3 Propostas relacionadas a cursos FIC's deverão apresentar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme o Anexo II.

5.3.1 Cursos FIC deverão possuir duração mínima de 20 horas e ter sua realização em um período curto.

5.4. Poderão ser registradas atividades/projetos/eventos/cursos FIC de todas as áreas do conhecimento.

6. REGISTROS DAS AÇÕES

6.1 Os projetos/atividades/eventos deverão ser cadastrados de acordo com sua finalidade.

6.2 Ações ligadas ao ENSINO deverão ser registradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão, disponível no link <https://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>.

6.2.1 Existe a expectativa de liberação do módulo SUAP Projetos de Ensino, se efetivada, essa ferramenta deverá ser utilizada para ações de Ensino.

6.2.2 Com o GPPEX sendo descontinuado não existe opção de cadastrar novos editais, assim, o servidor proponente deverá enviar o documento do Projeto e o PDF do GPPEX (cadastro) para o email geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

6.3 Ações ligadas à PESQUISA deverão ser registradas no SUAP - PESQUISA disponível em <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/> -> Menu Pesquisa -> Editais.

6.3.1 Localizar o seguinte edital: [GEAPE TRÊS CORAÇÕES] Edital 01/2024 - Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de Pesquisa e Ensino.

6.3.2 Com o SUAP Pesquisa passando por melhorias solicita-se ao servidor proponente enviar o documento do Projeto e o PDF do SUAP Pesquisa (cadastro) para o email geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

6.4 Ações ligadas a EXTENSÃO deverão ser registradas no SUAP - EXTENSÃO disponível em <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/> -> Menu Extensão -> Editais.

6.4.1 Localizar o seguinte edital: [GEAPE TRÊS CORAÇÕES] Edital 01/2024 - Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de Extensão.

6.4.2 Com o SUAP Pesquisa passando por melhorias solicita-se ao servidor proponente enviar o documento do Projeto e o PDF do SUAP Pesquisa (cadastro) para o email geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

6.5 Cursos FIC seguirão um rito diferenciado:

- A. O(A) proponente deverá enviar o PPC (conforme Anexo II) para o email geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br
- B. O PPC será analisado e um parecer emitido.
- C. Se aprovado, o(a) proponente deverá construir um Edital de Seleção dos Estudantes via SUAP e assinar junto com representante do GEAPE.
 - a. O link que inscrição deverá ser o genérico.

- D. O(A) proponente deverá enviar o PPC aprovado e o edital para o GEAPE solicitando o cadastro do Curso FIC e do Edital no SUAP e à publicação do Edital no site.
- a. Caberá à Coordenação de Extensão realizar o cadastro do Edital, Curso, Turma e Inscrição no Módulo de Cursos de Formação Inicial e Continuada do SUAP.
 - b. Após período de inscrição e seleção o(a) proponente deverá solicitar a publicação dos inscritos.
- E. Ao final do curso o(a) proponente deverá procurar o GEAPE para fechar a questão de concluintes e emissão de certificados. Bem como deverá encaminhar para o Pesquisador Institucional os dados do curso: nome do curso, período, vagas, PPC, lista de concluintes (nome, CPF e email).
- a. Novas informações poderão ser solicitadas.

6.6 Os projetos serão certificados pelo GEAPE conforme solicitação dos proponentes.

6.6.1 Ações não registradas não poderão ser certificadas ou ter declarações de realização emitidas (atenção à normativa docente).

6.3 Todos os projetos, cursos ou eventos cadastrados deverão ser submetidos ao Edital 01/2024.

6.3.1 As atividades cadastradas serão analisadas pelo GEAPE para verificar a viabilidade.

6.4 Os coordenadores deverão apresentar nas plataformas os relatórios necessários.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao final da execução das atividades serão fornecidos, pelo IFSULDEMINAS, aos discentes e servidores envolvidos, certificados de sua participação no referido projeto/atividade.

7.2 É imprescindível o registro dos projetos/atividades de extensão e pesquisa para certificação e comprovação da participação e execução, além de importância para indicadores do campus.

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo GEAPE e Direção do Campus. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o GEAPE do Campus.

GEAPE

ANEXO I – MODELO DE PROJETO/ATIVIDADE/EVENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital nº ____/____

ATIVIDADES DE PESQUISA OU EXTENSÃO

Campus Avançado Três Corações

(TÍTULO DO PROJETO/CURSO/EVENTO)

Linha Temática e Subtemas

<Data>

<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:

() Projeto () Evento () Curso

Característica Predominante: () Pesquisa () Extensão () Ensino

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Associação/grupo ou entidade parceira do projeto: (caso houver)

Município:

Telefone:

E-mail:

Representante:

Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

Local de Execução:

O evento atenderá grupos de pessoas em situação de risco?

() Sim () Não Qual (is)?

Período de Execução:

Início:

Término:

Número de vagas (em caso de curso):

1. JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do projeto em questão. Que contribuições o projeto trará para a sociedade e o público atendido.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico do seu projeto, o que vai fundamentá-lo. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica do projeto.

3. OBJETIVOS

O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que o projeto quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO O TRABALHO SERÁ REALIZADO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará do projeto. Explicação sobre os procedimentos técnicos e a metodologia que será utilizada.

5. CRONOGRAMA

QUANDO CADA ETAPA DO PROJETO SERÁ DESENVOLVIDA?

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	Meses					
	mai	jun	jul	ago	set	out
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			

6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

QUANTO DE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESTE PROJETO?

Explicitar quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou serão necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora uma vez que o presente edital não disponibiliza recursos financeiros.

Patrocínios e parcerias

Item	Descrição detalhada	Qnte/ unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Rubrica
1					

2					
...					

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ITEM OBRIGATÓRIO

É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

ANEXO II – PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

IFSULDEMINAS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital nº ____/_____

CURSO FIC

Campus Avançado Três Corações

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO FIC

Nome do curso

Nome do campus

Ano

1 – Dados da Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Inscrição Estadual: 001556236.00-71

Endereço: Rua Coronel Edgar Cavalcanti Albuquerque, 61, Chácara das Rosas

Cidade/UF/CEP: Três Corações/ MG - 37417-158

Site: www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br

Responsável pelo curso e e-mail de contato:

Caso haja parceria

Razão Social:

Esfera Administrativa :

Endereço:

Cidade/UF/CEP:

Site:

Responsável:

2 – Dados Gerais do Curso

Nome do curso:

Eixo tecnológico:

Período (data início e data fim):

Características do curso:

() Formação Inicial

() Formação Continuada

() PROEJA Ensino Fundamental

() PROEJA Ensino Médio

Número de vagas por turma:

Frequência da oferta:

Carga horária total:

Periodicidade das aulas:

Turno e horário das aulas:

Local das aulas:

Número de Vagas:

3 – Justificativa

POR QUE ESTE CURSO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do curso em questão. Que contribuições o curso trará para a sociedade e o público atendido.

4 – Objetivos do curso

O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do curso. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que o curso quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do curso.

3.2. Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho

para se atingir o objetivo geral.

5 – Público-alvo

PARA QUEM O CURSO É DESTINADO?

6 – Perfil profissional e áreas de atuação

QUAIS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS O CURSO PRETENDE DESENVOLVER E QUAIS POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS EGRESSOS?

7 – Pré-requisito e mecanismo de acesso ao curso

QUAIS OS PRÉ-REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO? COMO SERÁ A FORMA DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS?

8 – Matriz curricular

QUAL O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO?

9 – Componentes curriculares

QUAIS MATÉRIAS COMPÕEM O ITINERÁRIO CURRICULAR DO CURSO? QUAL A CARGA HORÁRIA DESTINADA A CADA MATÉRIA?

10 – Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

COMO SERÁ O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO CURSO?

11 – Quadro dos docentes envolvidos com o curso

DESCRIÇÃO DO QUADRO DOCENTE ENVOLVIDO

12 – Bibliografia

13 – Dados gerais do curso

Existem exemplos de PPC's de cursos FIC em:

<https://sites.google.com/ifsuldeminas.edu.br/iftrescoracoesdde/atividades-pesquisa-extens%C3%A3o?authuser=2>

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE, em 16/01/2024 14:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421551

Código de Autenticação: daacefae2c

